



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 185, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Não conhecimento da impugnação  
Superveniente contra a Chapa 01 do CRT-  
03.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando a Impugnação Superveniente apresentada pelo senhor Pierre Augusto Melo do Nascimento.

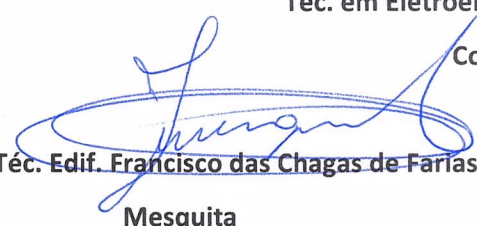
### DELIBERA:

**Art.1º.** Por não conhecer a Impugnação Superveniente apresentada pelo senhor Pierre Augusto Melo do Nascimento, por não satisfazer as exigências contidas no parágrafo primeiro do artigo 175 do Regulamento Eleitoral.

**Art.2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador

  
Téc. Edif. Francisco das Chagas de Farias

Mesquita

Coordenador Adjunto

  
Téc. Em Eletrônica Eannes Barros Soares

Junior

Membro Titular